

"Arrova loteamento"

O Prefeito Municipal de
Goiânia, no uso de suas atribuições, tendo
em vista o que consta do processo nº 816, de
22 de julho de 1952.

Decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o
loteamento denominado "Gardim Brasil",
situado na Fazenda Votuporã, deste Município,
de propriedade dos Senhores Heitoriano
Escher e Wilmar da Silva Guimarães.

Publique-se e registre-se na Prefeitura
Municipal de Goiânia, aos 2 dias do mês
de novembro de 1952.

Venâncio de Freitas Borges
Prefeito

Waldemar Seranandes de Lima
Secretário.

Ass. por Celso, aos 18/11/53